



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.105/2018.

Altera a composição dos Membros da Comissão de Reestruturação do Plano de Cargos Carreira e Remuneração - PCCR dos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Ladário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, conforme o artigo 60, VII;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Alterar os membros representantes dos Órgãos Governamentais para comporem a Comissão de Reestruturação do Plano de Cargos Carreira e Remuneração – PCCR, dos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Ladário, para mandato de 02 anos, a contar da data da publicação.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Denilson Márcio da Silva

Suplente: Simone Santos Almeida

Representantes do Poder Legislativo Municipal

Titular: Agnaldo dos Santos Silva Junior

Suplente: Paulo Rogério Feliciano Barbosa

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Robson Correa de Barros

Suplente: Nair Pereira Alves de Carvalho

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Raimundo Pinheiro Santos Neto

Suplente: Viviane Cristina Ribeiro Fardim

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação

Titular: Georgia Letícia Guimarães de Arruda

Suplente: Igor de Oliveira da Silva

Representantes do Segmento de Diretores

Titular: Renato Giordano Teixeira

Suplente: Magda Xavier Chalega



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Representantes do Segmento de Coordenadores

Titular: Edione Costa Ferreira

Suplente: Mariluce Tavares Braga Duarte

Representantes do Segmento de Professores da Educação Infantil

Titular: Fernanda Ribeiro da Silva

Suplente: Aparecida dos Santos

Representantes do Segmento de Professores do Ensino Fundamental

Titular: Thais Xavier Chalega

Suplente: Sirlene Pereira de Lima Mujica

Representantes do Segmento de Funcionários Administrativos

Titular: Sebastiana Galeano

Suplente: Telmalice de Aquino Almeida

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 06 de abril de 2018.

LADÁRIO – MS, 23 de abril de 2018

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal